



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 022, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº. 93/2019, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (COMBENS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, incisos VI e VII, e no art. 72, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Altera o art. 1º do Decreto nº. 93, de 06 de setembro de 2019, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Controle de Bens Móveis e Imóveis (COMBENS), passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

Art. 1º.

V – Membro: Elías Gomes

.....

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 12 de maio de 2025.

Fábio Feliciano de Oliveira
Prefeito Municipal Interino

Carlos Antônio Santiago
Secretário Municipal de Administração